



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.560, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 404.093,18 (quatrocentos e quatro mil, noventa e três reais e dezoito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1234	02.59.01 13.392 0069 1173 3.3.90.39.00 05.100.0117	785	02.44.01 13.392 0069 1173 3.3.90.39.00 05.100.0117	404.093,18

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
342	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 01.310.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	127.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.247, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica contratada para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora MELISSA ELEN DAS CHAGAS CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G 58.947.xxx-x.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 2

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.248, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida à servidora pública CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES – RE 19.777, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola nos termos do §5º do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), Licença à Adotante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PORTARIA Nº 2.249, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público MARCELO OLIVEIRA – RE Nº 18.685, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, retroagindo seus efeitos a 08/08/2025.

PORTARIA Nº 2.250, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público PAULO CÉSAR MEDRADO DA SILVA – RE nº 18.675, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.251, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública SARA SIMONATO BRAGILE – RE Nº 18.728, no cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 19/08/2025.

PORTARIA Nº 2.252, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública VICTÓRIA ALTHEMAN OLIVEIRA – RE Nº 18.721, no cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 15/08/2025.

PORTARIA Nº 2.253, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública LARISSA DE SOUZA SILVA – RE Nº 18.668, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.254, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública DÉBORA NUNES DE FÁSSIO PEZZUTTI – RE Nº 18.696, no cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

PORTARIA Nº 2.255, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública GABRIELLE PALARES DE LIRA – RE Nº 18.713, no cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 15/08/2025.

PORTARIA Nº 2.256, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública BRUNA PICOLO ESPÓSITO – RE Nº 18.653, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.257, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MARIA KELMA DA SILVA NASCIMENTO – RE Nº 18.632, no cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 20/07/2025.

PORTARIA Nº 2.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública OLÍVIA HERMÓGENES CÂMARA – RE Nº 18.674, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.259, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MARILZA RODRIGUES BARBOSA – RE Nº 18.702, no cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

PORTARIA Nº 2.260, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ALANA APARECIDA SILVA DAS NEVES – RE Nº 18.648, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 3

PORTARIA Nº 2.261, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública CRISTINA SOARES ZAMBELLO – RE Nº 18.655, no cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.262, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM – RE Nº 18.726, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 17/08/2025.

PORTARIA Nº 2.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública JOELY HELENA ROSCITO BENTO – RE Nº 18.666, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público MARCELO ALVES – RE Nº 18.707, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 11/08/2025.

PORTARIA Nº 2.265, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público AGRIMAR RAMOS MOREIRA – RE Nº 18.647, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.266, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público MARCUS VINÍCIUS SILVA DEPIZZOLI – RE Nº 18.701, no cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

PORTARIA Nº 2.267, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público CHARLES BRUNO SILVA DE MELLO – RE Nº 18.694, no cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

PORTARIA Nº 2.268, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público JONAS DA CRUZ SANTOS – RE Nº 18.667, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.269, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público ALLAN SILVA DE OLIVEIRA – RE Nº 18.680, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 02/08/2025.

PORTARIA Nº 2.270, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público BRUNO DE SOUZA ZANIN – RE Nº 18.682, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 03/08/2025.

PORTARIA Nº 2.271, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público PAULO HENRIQUE RIBEIRO – RE Nº 18.676, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.272, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS SANTOS – RE Nº 18.684, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 08/08/2025.

PORTARIA Nº 2.273, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público MÁRCIO FERNANDO MACIEL DA ROCHA – RE Nº 18.671, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.274, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público CELSO HENRIQUE BISCEGLIA CRUZ – RE Nº 18.621, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 20/07/2025.

PORTARIA Nº 2.275, DE 22 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 4

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público JARDEL GREGÓRIO DA SILVA – RE Nº 18.665, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PORTARIA Nº 2.276, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público ROBERTO WILLIAM FERREIRA DA SILVA BIA – RE Nº 18.705, no cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

PORTARIA Nº 2.277, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.961, de 22 de julho de 2025, especificamente em seu artigo 1º para onde se lê: “...Jessica Ferreira de Araújo ...”, leia-se: “...Jersica Ferreira de Araújo...”, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.278, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ÂNGELA VASCONCELOS DE AMORIM – RE Nº 18.729, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 22/08/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 005/2025 – SME

PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES – 2025 – EXERCÍCIO 2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Complementar nº 237/24, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber acerca do **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para concorrer no presente processo, conforme segue:

Insc.	Data	RE	Nome	PERFIL	Sede de Lotação Atual	Pontuação	Tipo de Remoção	Parecer
2	18/08/2025	12.501	Gisele da Silva Engler Ribeiro	PEB I - Creche	EMEB Profª Vera De Almeida Santos	39,035	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
4	18/08/2025	16.335	Joselaine Rocha Alves	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Antônio Carlos Carvalho	19,894	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
5	18/08/2025	11.283	Beatriz Dantino Capobianco	PEB I - Creche	EMEB Vinícius Couto Silva	38,760	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
7	18/08/2025	18.226	Kelly Cristina de Oliveira	PEB I - Creche	EMEB Profª Vera Lucia Millena	8,958	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
10	18/08/2025	11.659	Roberto de Arruda Rodrigues	PEB II - Ensino Fundamental - História	EMEB Odir Garcia Araújo	39,741	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
11	18/08/2025	15.095	Ariceli Emília Moreira Barbosa	PEB I - Creche	EMEB Profª Vera Lúcia Millena	22,538	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
12	18/08/2025	9.805	Rosangela Gonçalves Clini	PEB I - Pré - escola	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	34,386	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 5

13	18/08/2025	6.697	Eden Camargo Bernardes Silva	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	51,675	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
15	18/08/2025	11.914	Emanuela Cristina de andrade e Farias	PEB I - Creche	EMEB Vera Lúcia Millena	38,210	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
16	18/08/2025	9.809	Tatiany gomes dos Santos	PEB I - Pré - escola	EMEB Karine Pereira Santiago	42,571	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
17	18/08/2025	13.831	Miriam da silva Medeiros	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Antônio Carlos Carvalho	24,235	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
18	19/08/2025	11.269	Jorcylene Rodrigues Mateus Homem	PEB I - Pré - escola	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	34,006	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
20	19/08/2025	7.002	Eleine Almeida Strobe	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	48,330	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
21	19/08/2025	15.152	Rosangela Coelho dos Santos	PEB I - Creche	EMEB Marcus Vinícius da Silva Batista	23,588	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
23	19/08/2025	13.836	Rosangela Alves Goes	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Iran Gonçalves Carnauba	29,273	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
24	19/08/2025	12.173	Juliana de Cássia Camargo Feitosa	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Maria Elce Martins Bertelle	36,351	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
25	19/08/2025	17.912	Kauê dos Santos Thomaz	PEB II - Ensino Fundamental - Português	EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos	13,004	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
26	19/08/2025	17.906	Gabriel Celso Segreto	PEB II - Ensino Fundamental - Matemática	EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos	12,272	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
27	19/08/2025	18.281	Gessira de Jesus Souza Oliveira	PEB II - Ensino Fundamental - Português	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	12,595	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
32	19/08/2025	18.119	Claudiana Lima de Sousa Ferreira	PEB I - Creche	EMEB Iran Gonçalves Carnauba	9,990	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
35	19/08/2025	15.189	Josimere Ferreira Soares	PEB I - Pré - escola	EMEB Karine Pereira Santiago	25,174	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
36	19/08/2025	18.160	Tiago Novais Rodrigues	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Profº Ronaldo Peres Geraldi	10,961	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
37	19/08/2025	12.163	Simone Fátima da Costa	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Profª Maria Elce Martins Bertelle	42,126	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 6

38	19/08/2025	8.561	Cristiane Maganha Marques	PEB I - Creche	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	45,414	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
39	19/08/2025	17.895	Vera Lúcia Batista Dias	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Fernando Pupo Massagardi	13,632	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
40	19/08/2025	12.307	Andréia dos Reis Olimpo	PEB I - Pré - escola	EMEB Vera de Almeida Santos	36,368	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
41	19/08/2025	17.913	Lucas Emanuel Soares Meira	PEB II - Ensino Fundamental - Português	EMEB Profº Ronaldo Peres Geraldi	15,338	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
43	19/08/2025	14.278	Vallene Severiano dos Santos	PEB II - Ensino Fundamental - Inglês	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	31,512	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
45	19/08/2025	13.353	Silma Alessandra Pereira de Oliveira	PEB II - Ensino Fundamental - Português	EMEB Profª Odir Garcia Araujo	33,503	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
49	19/08/2025	18.165	Denise dos Santos	PEB I - Creche	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	18,064	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
50	19/08/2025	16.340	Luciana dos Santos Almeida	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Profª Maria Elce Martins Bertelle	25,187	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
51	19/08/2025	12.728	Edinéia Guilherme da Silva	PEB I - Creche	EMEB Vinícius Couto Silva	31,984	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
52	19/08/2025	16.478	Raquel Luz Pontes da Cunha	PEB I - Pré - escola	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	21,365	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
53	19/08/2025	15.181	Arlete Alves da Silva Salles	PEB II - Ensino Fundamental - Arte	EMEB Antônio Pinto de Campos	25,394	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
54	19/08/2025	17.883	Flávia Muniz Oliveira Chaud	PEB I - Creche	EMEB Profª Vera Lúcia Millena	9,456	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
56	20/08/2025	9.775	Valdiceia Moura Roque Arruda	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Profº Antonio Carlos Carvalho	45,253	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
57	20/08/2025	18.125	Elza Cedro de Andrade	PEB II - Ensino Fundamental - Inglês	EMEB Dra Mara Aparecida Alves da S.Gomes	16,607	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
59	20/08/2025	17.926	Régis Aparecido Tardocchi	PEB II - Ensino Fundamental - Inglês	EMEB Fernando Pupo Massagardi	20,498	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
61	20/08/2025	17.874	Ana Claudia Cury	PEB I - Creche	EMEB Josué Moreira Sena	16,915	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 7

62	20/08/2025	16.303	Maria Claudia Silva Nascimento	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Professora Cleide Aparecida Fiuza Penido	23,206	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
63	20/08/2025	13.229	Rosangela de Souza Silva	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos	31,175	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
64	20/08/2025	18.114	Ana Cristina Passador	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Fernando Pupo Massagardi	16,414	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
65	20/08/2025	17.923	Hugo Cavalcante Vasques	PEB II - Ensino Fundamental - Educação Física	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	14,386	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
66	20/08/2025	15.195	Michele de Paula Evangelista	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	21,467	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
67	20/08/2025	16.537	Ana Lúcia Longuinida da Silva Cardoso	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Dra Mara Aparecida Alves da S.Gomes	25,812	Perfil e deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
68	20/08/2025	14.620	Diego Lopes de Carvalho	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Fernando Pupo Massagardi	27,619	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
69	20/08/2025	18.046	Carla Gabrielly Carneiro Machado	PEB II - Ensino Fundamental - Português	EMEB Antonio Pinto de Campos	10,644	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
70	20/08/2025	13.921	Lucimeire Moura Koguisso	PEB I - Creche	EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista	32,922	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
71	20/08/2025	15.120	Jéssica Caldeira Nólacio dos Santos	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves	23,538	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
72	20/08/2025	17.999	João Paulo Torres Alves	PEB II - Ensino Fundamental - Educação Física	EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos	13,856	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
73	20/08/2025	1.893	Margarete Bueno Pinardi	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Dra Maria Aparecida Alves da S.Gomes	13,477	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida
74	20/08/2025	12.152	Glauce Virginia Mashorca Lourençon	PEB I - Ensino Fundamental	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	38,393	Deslocamento de Unidade Escolar	Deferida

As inscrições de nº 01, 03, 06, 08, 09, 14, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 58 e 60 obtiveram parecer de indeferimento, podendo o requerente interpor recurso, conforme o cronograma estabelecido na Instrução Normativa nº 005/2025 – SME.

Cajamar, 22 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 8

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024
54ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	62	VANIA PIRES DA SILVA	20247	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **25/08/2025**, quais sejam **25/08/2025**, **26/08/2025** e **27/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 22 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo - Edital nº 01/2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
20740	CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20487	CLEUBER DE SOUZA RAMOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20709	DÉBORA DE ANDRADE SILVA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 9

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
				que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20618	DEBORA GIMPL DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20546	EDIVALDO DE OLIVEIRA DOS REIS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20593	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20468	GISLAINE INACIO CAETANO DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20573	IVONE PEREIRA CANTERE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20574	IVONE PEREIRA CANTERE	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG)



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 10

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
				– frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20476	JACIANE REIS FONTENELLE	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20666	MEIRILANDE CARVALHO ALVES RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20667	MEIRILANDE CARVALHO ALVES RODRIGUES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20443	NADIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2 (duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20619	RAFAEL CLOVIS CRISTOVAM	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR	DEFERIDO	-
20673	TACIANA GONÇALVES PATTÁ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR	INDEFERIDO	Ficou faltando a seguinte documentação conforme consta em edital: - - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 2



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 11

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
				(duas) vezes, no período dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital de abertura, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 9 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **29 de agosto de 2025**, será divulgado no Diário do Município de Cajamar e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/>, na área do **Processo Seletivo 01/2025 do Município de Cajamar**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 22 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL Nº 09/2025

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. QUINTO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI Nº 1.419/2010 E O DECRETO Nº 7.436/2025

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, dos exercícios de 2025, 2026 e 2027, nos termos da Lei nº 1.419/2010 e do Decreto nº 7.436/2025:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
148	MARIA DE LOURDES FELIPES OLIVEIRA	DEFERIDO
855	JOSE COSME DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1036	RAIMUNDO PAMPONET DE ALMEIDA	DEFERIDO
2673	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
4034	DAVI COUTINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5533	IVANICE GUABIRABA ARAUJO	DEFERIDO
7412	ANTONIO ALVES ARAUJO	DEFERIDO
8235	BENEDITO DE SOUZA VIANA	DEFERIDO
9498	ANTONIO PORRETE	DEFERIDO
10076	ANA CELESTE OLIVEIRA	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 12

10091	MARLUCIA DOS SANTOS PINA RAMOS	DEFERIDO
10173	VALDECI SA TELES	DEFERIDO
10223	ELISABETE ALMEIDA SÁ TELES SANTOS	DEFERIDO
10237	IVAN GONCALVES CARNAUBA	DEFERIDO
10643	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11253	MARIA WANETE DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO
11472	ALEXANDRINA APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA BARRETO	DEFERIDO
12933	JOSÉ MARIO DA SILVA	DEFERIDO
13734	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
14040	JOSE TEODORO DE LIMA	DEFERIDO
14173	ROSIANE ALVES DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
14427	EDMARIO JOSE DE ARAUJO	DEFERIDO
14503	SALATIEL CAMPINA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
17983	LUIZA SOUZA SANTOS	DEFERIDO
18258	JOSE ROBERTO DE MESQUITA	DEFERIDO
18843	MARIA APARECIDA DE BRITO ROCHA	DEFERIDO
20210	JOSE VIEIRA FILHO	DEFERIDO
26532	CAMILA DA SILVA COSTA	DEFERIDO

Notifica também os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos - TSLR, por não atender aos requisitos da Lei nº 1.419/2010:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
9351	APARECIDO NAZARENO MESQUINI	INDEFERIDO
10874	IZIDRO ALMEIDA TEIXEIRA	INDEFERIDO
12505	ALIOMAR PESSOA LIMA	INDEFERIDO
16947	IDEVAN JOSÉ DOS SANTOS	INDEFERIDO
17271	MARCOS CANDIDO DA SILVA	INDEFERIDO
25405	MAURO LUIZ MIGLIORINI	INDEFERIDO
28492	DEMERVAL ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO

Eventual recurso do indeferimento deverá ser protocolado na Prefeitura de Cajamar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme as regras do art. 308 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal).

Este Edital não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, para regularizar a cobrança dos tributos.

Será revogada de ofício a isenção, sempre que se apurar que o beneficiado não se enquadra ou deixou de enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, cobrando-se os tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 20 de agosto de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 13

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025
Processo Administrativo nº 2.165/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/09/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 22 de agosto de 2025

Daniel Freitas – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
Processo Administrativo nº 3598/2025

OBJETO: Aquisição de um aparelho de endolaser, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 22 de agosto de 2025

Daniel Freitas – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2025
Processo Administrativo nº 957/2025

OBJETO: Contratação de serviço de links IP, Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, inclusa a locação dos equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/08/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/09/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 22 de agosto de 2025

Bruno Di Francescantonio – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
Processo Administrativo nº 2.767/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de Piso Modular Esportivo (Indoor e Outdoor), visando à revitalização e manutenção de quadras poliesportivas e áreas de recreação em parques, praças e escolas municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer JULGA IMPROCEDENTE as impugnações formuladas pelas empresas CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.151/0001-20 e SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA o, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.865/0001-46. Julgamentos na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 22 de agosto de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 14

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 1.906/2025

OBJETO: Seleção de entidades culturais para reconhecimento e fomento de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito do programa "Cultura Viva – Do Tamanho do Brasil!", conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa, Cajamar, 22 de agosto de 2025

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Processo Administrativo nº 10967/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a Rede de Ensino Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, torna público que retomará os trabalhos do pregão eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 26 de agosto de 2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 22 de agosto de 2025 – Luciane Hitomi Hatiyi

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos novos (zero quilômetro), ano 2025, dentro das especificações do Edital.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Lote 1: Item 1 - Valor Unitário R\$ 3.000,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 10.483,33; Item 3 - Valor Unitário R\$ 4.000,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 12.990,00; e Item 5 - Valor Unitário R\$ 3.166,66. Lote 2: Item 1 - Valor Unitário R\$ 3.191,66; Item 2 - Valor Unitário R\$ 4.291,66; Item 3 - Valor Unitário R\$ 10.265,00; e Item 4 - Valor Unitário R\$ 12.575,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Milton Silva Barros Neto – RE 18.465 e Vinicius de Melo Maria – RE 14.510

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.329/2024

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Caminhonete, 0km, cabine dupla tração 4x4, com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 passageiros e demais especificações conforme Edital.

CONTRATADA: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – ME, com os seguintes valores unitários: Item Único - Valor Único R\$ 273.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Fernando Jordani Feliti – RE 12.804 e Dayane Rangel Porto – RE 20.084

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.013/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Joaquim Janus Penteado, 96, Altos de Jordanesia - Cajamar/SP, objeto da matrícula nº 19725, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, de propriedade de GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, destinado ao Fórum Distrital de Cajamar.

CONTRATADA: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 15

Valor Mensal: R\$ 52.700,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE: 14.511 e Vanusa Alexandre da Silva – RE: 18.572

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 05/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.974/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Capacitação sobre o serviço de proteção social à adolescentes em cumprimento a medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com no mínimo 16 (dezesseis) horas de carga horaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NECA, com o seguinte valor unitário: Item Único – Valor Unitário R\$ 9.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rosângela Jesus Batista – RE 7.357 e Regina Célia Duarte – RE 18.525

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 27/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.587/2025

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria para elaboração do Diagnóstico e Formulação/Reformulação da Política Municipal de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e no Termo de Referência.

CONTRATADA: HORUS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item Único - Valor Unitário R\$ 21.752,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rosângela da Silva Gonçalves Pastura – RE 130.510 e Marielen Celestino de Lima – RE 11.937

Vigência: 04 (quatro) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 01/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.646/2025

OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de gestão de contratos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item Único - Valor Unitário R\$ 49.890,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Ygor Carmo de Matos – RE 19.725 e Alex Arlindo da Silva – RE 20.024

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 30/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968/2025

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0250828 (Anexo II).

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com o seguinte valor unitário: Item Único R\$ 92,19

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: César Leandro Nascimento da Conceição – RE 10.155 e Daniele Fatima de Oliveira Barreta – RE 10.159

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 16

Data de Assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de caçamba para remoção de entulho e operação de ponto de descarte programado de entulho, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 456,3934; Item 2 - Valor Unitário R\$ 24,0412; e Item 3 - Valor Unitário R\$ 69,306.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gabriel Escrovi dos Santos – RE 19.092 e Edson Victorelli de Oliveira – RE 10.165

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.591/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Av. Antonieta Pasquarelli Penteado, Nº 187, Altos de Jordanésia – Cajamar-SP, objeto da matrícula nº 49.256, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, destinado para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

CONTRATADA: ALTA DISTRIBUIDORA DE AVES LTDA - Valor Mensal: R\$ 5.250,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 04/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.515/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Antônio Rizardi, Nº 42 – Polvilho - Cajamar – SP – CEP: 07790-515, Sob Identificação Municipal Nº 24414.41.74.0043.00.000, Código Do Imóvel Nº 29.676, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, para atender as instalações da Farmácia sus 24h do Município de Cajamar.

CONTRATADA: JONESO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Valor Mensal: R\$ 6.135,75

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Carlos Ribeiro – RE: 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido – RE: 14.919

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 04/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.244/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de CAPS AD no Distrito de Jordanésia, conforme nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 804,95; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1.202,99; Item 3 - Valor Unitário R\$ 491,24; Item 4 - Valor Unitário R\$ 545,73; Item 5 - Valor Unitário R\$ 108,48; Item 6 - Valor Unitário R\$ 1.830,13; Item 7 - Valor Unitário R\$ 96,55; Item 8 - Valor Unitário R\$ 80,75; Item 9 - Valor Unitário R\$ 18.903,90; Item 10 - Valor Unitário R\$ 22,06; Item 11 - Valor Unitário R\$ 1.087,40; Item 12 - Valor Unitário R\$ 0,91; Item 13 - Valor Unitário R\$ 5.630,69; Item 14 - Valor Unitário R\$ 482,39; Item 15 - Valor Unitário R\$ 1.275,51; Item 16 - Valor Unitário R\$ 1.475,40; Item 17 - Valor Unitário R\$ 2.791,81; Item 18 - Valor Unitário R\$ 7.727,15; Item 19 - Valor Unitário R\$ 6.196,83; Item 20 - Valor Unitário R\$ 1,54; Item 21 - Valor Unitário R\$ 183,03; Item 22 - Valor Unitário R\$ 47,40; Item 23 - Valor Unitário R\$ 10,58; Item 24 - Valor Unitário R\$ 1,46; Item 25 - Valor Unitário R\$ 16,04; Item 26 - Valor Unitário R\$ 33,60; Item 27 - Valor Unitário R\$ 3,25; Item 28 - Valor Unitário R\$ 66,41; Item 29 - Valor Unitário R\$ 43,69; Item 30 - Valor Unitário R\$ 204,07; Item 31 - Valor Unitário R\$ 57,21; Item 32 - Valor Unitário R\$ 7,41; Item 33 - Valor Unitário R\$ 660,92; Item 34 - Valor Unitário R\$ 92,36; Item 35 - Valor Unitário R\$ 9,41; Item 36 - Valor Unitário R\$ 493,02; Item 37 - Valor Unitário R\$ 160,88; Item 38 - Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 17

Unitário R\$ 6,40; Item 39 - Valor Unitário R\$ 872,90; Item 40 - Valor Unitário R\$ 174; Item 41 - Valor Unitário R\$ 9,41; Item 42 - Valor Unitário R\$ 493,02; Item 43 - Valor Unitário R\$ 114,99; Item 44 - Valor Unitário R\$ 144,86; Item 45 - Valor Unitário R\$ 9,24; Item 46 - Valor Unitário R\$ 21,69; Item 47 - Valor Unitário R\$ 63,44; Item 48 - Valor Unitário R\$ 99,26; Item 49 - Valor Unitário R\$ 14,40; Item 50 - Valor Unitário R\$ 68,84; Item 51 - Valor Unitário R\$ 51,23; Item 52 - Valor Unitário R\$ 852,38; Item 53 - Valor Unitário R\$ 55,24; Item 54 - Valor Unitário R\$ 16,93; Item 55 - Valor Unitário R\$ 41,99; Item 56 - Valor Unitário R\$ 54,61; Item 57 - Valor Unitário R\$ 75,74; Item 58 - Valor Unitário R\$ 55,91; Item 59 - Valor Unitário R\$ 75,74; Item 60 - Valor Unitário R\$ 39,19; Item 61 - Valor Unitário R\$ 5,74; Item 62 - Valor Unitário R\$ 25,61; Item 63 - Valor Unitário R\$ 12,30; Item 64 - Valor Unitário R\$ 42,68; Item 65 - Valor Unitário R\$ 21,31; Item 66 - Valor Unitário R\$ 170,91; Item 67 - Valor Unitário R\$ 5,74; Item 68 - Valor Unitário R\$ 25,61; Item 69 - Valor Unitário R\$ 12,30; Item 70 - Valor Unitário R\$ 105,93; Item 71 - Valor Unitário R\$ 5,74; Item 72 - Valor Unitário R\$ 25,61; Item 73 - Valor Unitário R\$ 63,03; Item 74 - Valor Unitário R\$ 3,83; Item 75 - Valor Unitário R\$ 666,06; Item 76 - Valor Unitário R\$ 185,00; Item 77 - Valor Unitário R\$ 37,88; Item 78 - Valor Unitário R\$ 177,16; Item 79 - Valor Unitário R\$ 139,23; Item 80 - Valor Unitário R\$ 7,69; Item 81 - Valor Unitário R\$ 51,48; Item 82 - Valor Unitário R\$ 769,07; Item 83 - Valor Unitário R\$ 110,79; Item 84 - Valor Unitário R\$ 111,31; Item 85 - Valor Unitário R\$ 539,34; Item 86 - Valor Unitário R\$ 554,50; Item 87 - Valor Unitário R\$ 707,64; Item 88 - Valor Unitário R\$ 865,03; Item 89 - Valor Unitário R\$ 3.176,54; Item 90 - Valor Unitário R\$ 1.033,85; Item 91 - Valor Unitário R\$ 78,15; Item 92 - Valor Unitário R\$ 157,23; Item 93 - Valor Unitário R\$ 404,38; Item 94 - Valor Unitário R\$ 346,48; Item 95 - Valor Unitário R\$ 464,68; Item 96 - Valor Unitário R\$ 1.390,40; Item 97 - Valor Unitário R\$ 1.169,29; Item 98 - Valor Unitário R\$ 1.231,40; Item 99 - Valor Unitário R\$ 289,44; Item 100 - Valor Unitário R\$ 996,24; Item 101 - Valor Unitário R\$ 288,75; Item 102 - Valor Unitário R\$ 459,24; Item 103 - Valor Unitário R\$ 459,23; Item 104 - Valor Unitário R\$ 28,70; Item 105 - Valor Unitário R\$ 35,73; Item 106 - Valor Unitário R\$ 41,35; Item 107 - Valor Unitário R\$ 91,19; Item 108 - Valor Unitário R\$ 2.701,75; Item 109 - Valor Unitário R\$ 162,45; Item 110 - Valor Unitário R\$ 123,78; Item 111 - Valor Unitário R\$ 91,15; Item 112 - Valor Unitário R\$ 33,16; Item 113 - Valor Unitário R\$ 40,66; Item 114 - Valor Unitário R\$ 64,10; Item 115 - Valor Unitário R\$ 70,95; Item 116 - Valor Unitário R\$ 541,66; Item 117 - Valor Unitário R\$ 308,65; Item 118 - Valor Unitário R\$ 101,41; Item 119 - Valor Unitário R\$ 70,95; Item 120 - Valor Unitário R\$ 308,65; Item 121 - Valor Unitário R\$ 555,24; Item 122 - Valor Unitário R\$ 27,33; Item 123 - Valor Unitário R\$ 91,65; Item 124 - Valor Unitário R\$ 6.475,86; Item 125 - Valor Unitário R\$ 91,19; Item 126 - Valor Unitário R\$ 94,44; Item 127 - Valor Unitário R\$ 1.933,95; Item 128 - Valor Unitário R\$ 177,7; Item 129 - Valor Unitário R\$ 199,02; Item 130 - Valor Unitário R\$ 591,48; Item 131 - Valor Unitário R\$ 424,34; Item 132 - Valor Unitário R\$ 325,72; Item 133 - Valor Unitário R\$ 747,76; Item 134 - Valor Unitário R\$ 1.107,07; Item 135 - Valor Unitário R\$ 1.596,97; Item 136 - Valor Unitário R\$ 706,13; Item 137 - Valor Unitário R\$ 131,49; Item 138 - Valor Unitário R\$ 580,91; Item 139 - Valor Unitário R\$ 79,73; Item 140 - Valor Unitário R\$ 148,44; Item 141 - Valor Unitário R\$ 349,17; Item 142 - Valor Unitário R\$ 148,18; Item 143 - Valor Unitário R\$ 104,85; Item 144 - Valor Unitário R\$ 471,18; Item 145 - Valor Unitário R\$ 370,55; Item 146 - Valor Unitário R\$ 81,58; Item 147 - Valor Unitário R\$ 81,58; Item 148 - Valor Unitário R\$ 81,58; Item 149 - Valor Unitário R\$ 697,75; Item 150 - Valor Unitário R\$ 13,70; Item 151 - Valor Unitário R\$ 474,81; Item 152 - Valor Unitário R\$ 624,66; Item 153 - Valor Unitário R\$ 37,04; Item 154 - Valor Unitário R\$ 57,95; Item 155 - Valor Unitário R\$ 37,04; Item 156 - Valor Unitário R\$ 86,99; Item 157 - Valor Unitário R\$ 68,31; Item 158 - Valor Unitário R\$ 58,49; Item 159 - Valor Unitário R\$ 5.737,10; Item 160 - Valor Unitário R\$ 560,45; Item 161 - Valor Unitário R\$ 38,31; Item 162 - Valor Unitário R\$ 220,56; Item 163 - Valor Unitário R\$ 95,65; Item 164 - Valor Unitário R\$ 63,78; Item 165 - Valor Unitário R\$ 114,80; Item 166 - Valor Unitário R\$ 174,21; Item 167 - Valor Unitário R\$ 129,28; Item 168 - Valor Unitário R\$ 142,51; Item 169 - Valor Unitário R\$ 272,90; Item 170 - Valor Unitário R\$ 108,43; Item 171 - Valor Unitário R\$ 780,20; Item 172 - Valor Unitário R\$ 733,04; Item 173 - Valor Unitário R\$ 262,58; Item 174 - Valor Unitário R\$ 12,85; Item 175 - Valor Unitário R\$ 4,39; Item 176 - Valor Unitário R\$ 20,28; Item 177 - Valor Unitário R\$ 22,83; Item 178 - Valor Unitário R\$ 12,24; Item 179 - Valor Unitário R\$ 14,51; Item 180 - Valor Unitário R\$ 17,30; Item 181 - Valor Unitário R\$ 17,30; Item 182 - Valor Unitário R\$ 56,69; Item 183 - Valor Unitário R\$ 204,08; Item 184 - Valor Unitário R\$ 14,30; Item 185 - Valor Unitário R\$ 57,21; Item 186 - Valor Unitário R\$ 75,35; Item 187 - Valor Unitário R\$ 17,20; Item 188 - Valor Unitário R\$ 92,36; Item 189 - Valor Unitário R\$ 10,88; Item 190 - Valor Unitário R\$ 501,89; Item 191 - Valor Unitário R\$ 48,41; Item 192 - Valor Unitário R\$ 39,49; Item 193 - Valor Unitário R\$ 176,15; Item 194 - Valor Unitário R\$ 25,41; Item 195 - Valor Unitário R\$ 14,30; Item 196 - Valor Unitário R\$ 110,29; Item 197 - Valor Unitário R\$ 4,39; Item 198 - Valor Unitário R\$ 20,28; Item 199 - Valor Unitário R\$ 135,29; Item 200 - Valor Unitário R\$ 15,10; Item 201 - Valor Unitário R\$ 80,10; e Item 202 - Valor Unitário R\$ 13,35;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cláudio Páros Corrales – RE 4.067 e Sílvia Castro Araujo Oliveira – RE 10.195

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 14/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2025

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Av. Arnaldo Rojek, nº111 – Jardim Penteado - Jordanésia – Cajamar/SP, objeto da matrícula nº 169.100, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral, CEJUSC e Guarda Municipal Civil Municipal.

CONTRATADA: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor Mensal: R\$ 32.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 18

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Vanusa Alexandre da Silva – RE: 18.572 e Paulo Kenji Kubo – RE: 18.532

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 24/07/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 18/2022 - ADITAMENTO III

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,866500% com base no INPC (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) dias

Data de Assinatura: 28/03/2025

CONTRATO Nº 17/2022 - ADITAMENTO III

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,866500% com base no INPC (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) dias

Data de Assinatura: 28/03/2025

CONTRATO Nº 19/2023 - ADITAMENTO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.648/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajamar (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II).

CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 08 (oito) meses

Data de Assinatura: 11/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 17/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: LEANDRO DE PAULA PINTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 19

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 18/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: CESAR DOS SANTOS SILVA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 19/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: KAIO DA SILVA VERDILE

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 21/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: PAMELA KAREN SOARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 22/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JUDITE JOSEFA DE ALMEIDA GOMES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 23/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 20

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: ANA KELLER ALVARES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 24/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: DALILA DA SILVA MOREIR ARAUJO

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 41/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: EMANUEL DE ALMEIDA SALLES

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 42/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: JOABE MIGUEL DOS SANTOS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 43/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: LARISSA FIGUEREDO REZENDE DOS SANTOS

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

CONTRATO Nº 44/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência.

CONTRATADA: QUERUBINA CASTELLO RUIZ

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data da assinatura: 12/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 49/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.917/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,596750% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Contrato de Agente Integração para programa de estágio (não obrigatório) de Ensino Médio e Superior, para operacionalizar a contratação de estagiários através de processo seletivo, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração no mercado de trabalho, conforme Edital.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 6,58.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16/06/2025

CONTRATO Nº 51/2021 - ADITAMENTO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.715/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,319640% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia da sinalização viária nas vias públicas do Município de Cajamar/SP, no regime de empreitada por preços unitários, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e execução de todos os serviços, conforme Edital.

CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 11.985,28; Item 2 - Valor Unitário R\$ 172,99; Item 3 - Valor Unitário R\$ 14,83; Item 4 - Valor Unitário R\$ 17,31; Item 5 - Valor Unitário R\$ 129,74; Item 6 - Valor Unitário R\$ 101,33; Item 7 - Valor Unitário R\$ 41,76; Item 8 - Valor Unitário R\$ 284,19; Item 9 - Valor Unitário R\$ 53,13; Item 10 - Valor Unitário R\$ 56,84; Item 11 - Valor Unitário R\$ 420,10; Item 12 - Valor Unitário R\$ 691,94; Item 13 - Valor Unitário R\$ 1.359,19; Item 14 - Valor Unitário R\$ 1.853,38; Item 15 - Valor Unitário R\$ 358,35; e Item 16 - Valor Unitário R\$ 469,53.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 24/06/2025

CONTRATO Nº 34/2022 - ADITAMENTO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.822/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,098930% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de ULTRASSONOGRRAFIA, conforme Edital.

CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 2 - Valor Unitário R\$ 105,41; Item 3 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 4 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 5 - Valor Unitário R\$ 97,31; Item 6 - Valor Unitário R\$ 186,51; Item 7 - Valor Unitário R\$ 194,94; Item 8 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 9 - Valor Unitário R\$ 81,09; Item 10 - Valor Unitário R\$ 81,09; Item 11 - Valor Unitário R\$ 81,09; Item 12 - Valor Unitário R\$ 202,73; Item 13 - Valor Unitário R\$ 202,72; Item 14 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 15 - Valor Unitário R\$ 89,21; Item 16 - Valor Unitário R\$ 89,21; e Item 17 - Valor Unitário R\$ 194,63.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 22

Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 30/06/2025

CONTRATO Nº 13/2020 - ADITAMENTO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.708/2019

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por excepcionalidade, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas integrados de gestão de créditos tributários, contemplando o fornecimento, gestão continuada de central informatizada de atendimento, incluindo software, hardware e central de atendimento, conforme Edital.

CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA Valor mensal: R\$ 145.904,25

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias
Data de Assinatura: 05/06/2025

CONTRATO Nº 53/2021 - ADITAMENTO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.517/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a Secretaria Municipal de Educação de Cajamar/SP, para treinamento, acompanhamento e gerenciamento in loco na Secretaria Municipal de Educação dos programas relacionados ao MEC, FNDE, SIMEC, SIGARP, conforme Edital.

CONTRATADA: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA

Valor mensal: R\$ 17.001,06

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 06/07/2025

CONTRATO Nº 46/2022 - ADITAMENTO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.867/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,098930% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrico, conforme Edital.

CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 234,56; Item 2 - Valor Unitário R\$ 351,83; Item 3 - Valor Unitário R\$ 469,11; Item 4 - Valor Unitário R\$ 586,39; Item 5 - Valor Unitário R\$ 703,68; Item 6 - Valor Unitário R\$ 930,34; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 200,91.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 17/07/2025

CONTRATO Nº 50/2022 - ADITAMENTO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.257/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,826380% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do município de Cajamar.

CONTRATADA: ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Valor Mensal: 93.742,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 23

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.779/2023

OBJETO: Registro de preços para o serviço de fornecimento e instalação de ventiladores de parede destinados às unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA.

Valor (es): Item 1 - valor unitário R\$ 72,00; e item 2 - valor unitário R\$ 237,20.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Peterson Donizete Buzo - R.E: 18.507 e Vinícius de Abreu Barbosa - R.E: 19.339

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 27/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.944/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de uniformes esportivos, que serão utilizados nas Escolinhas de Esportes e Campeonatos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

CONTRATADA: EJM COMERCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA ME.

Valor (es): Item 1 - Valor Unitário R\$ 1.018,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1.018,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 885,20; Item 4 - Valor Unitário R\$ 796,60; Item 5 - Valor Unitário R\$ 915,92; Item 6 - Valor Unitário R\$ 1.018,00; Item 7 - Valor Unitário R\$ 840,90; Item 8 - Valor Unitário R\$ 840,90; Item 9 - Valor Unitário R\$ 531,10; Item 10 - Valor Unitário R\$ 531,10; Item 11 - Valor Unitário R\$ 752,40; Item 12 - Valor Unitário R\$ 796,60; Item 13 - Valor Unitário R\$ 29,20; Item 14 - Valor Unitário R\$ 28,70; Item 15 - Valor Unitário R\$ 110,60; Item 16 - Valor Unitário R\$ 27,40; Item 17 - Valor Unitário R\$ 14,60; Item 18 - Valor Unitário R\$ 29,20; Item 19 - Valor Unitário R\$ 29,20; Item 20 - Valor Unitário R\$ 29,20; Item 21 - Valor Unitário R\$ 83,20; Item 22 - Valor Unitário R\$ 26,10; e Item 23 - Valor Unitário R\$ 177,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Cristina Bueno dos Santos - R.E: 14.415 e Luiz Henrique Galaschi - R.E: 12.588

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 18/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de arvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, através de Registro de Preços.

CONTRATADA: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA.

Valor (es): Lote Único; item 1 - valor unitário R\$ 1.280,9681; item 2 - valor unitário R\$ 1.725,4667; item 3 - valor unitário R\$ 3.548,8900; item 4 - valor unitário R\$ 2.740,0500; item 5 - valor unitário R\$ 2.571,9100 e item 6 - valor unitário R\$ 2.629,3171.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Gabriel Escrovi dos Santos - RE 19092

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 03/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 24

Valor (es): Lote 1: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,15; Item 2 - Valor Unitário R\$ 12,63; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,50; Item 4 - Valor Unitário R\$ 14,19; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,87; Item 6 - Valor Unitário R\$ 100,06; Item 7 - Valor Unitário R\$ 10,21; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,12; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1,97; e Item 10 - Valor Unitário R\$ 16,76.

Lote 8: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,48; Item 2 - Valor Unitário R\$ 3,45; Item 3 - Valor Unitário R\$ 3,59; Item 4 - Valor Unitário R\$ 40,60; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,27; Item 6 - Valor Unitário R\$ 27,42; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1,20; Item 8 - Valor Unitário R\$ 4,86; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1,32; Item 10 - Valor Unitário R\$ 3,09; Item 11 - Valor Unitário R\$ 8,78; Item 12 - Valor Unitário R\$ 4,56; Item 13 - Valor Unitário R\$ 2,67; Item 14 - Valor Unitário R\$ 0,68; Item 15 - Valor Unitário R\$ 1,39; Item 16 - Valor Unitário R\$ 2,05; Item 17 - Valor Unitário R\$ 3,60; Item 18 - Valor Unitário R\$ 17,11; Item 19 - Valor Unitário R\$ 19,81; Item 20 - Valor Unitário R\$ 0,21; Item 21 - Valor Unitário R\$ 2,58; Item 22 - Valor Unitário R\$ 20,56; Item 23 - Valor Unitário R\$ 0,41; Item 24 - Valor Unitário R\$ 9,69; Item 25 - Valor Unitário R\$ 1,17; e Item 26 - Valor Unitário R\$ 14,83.

Lote 9: Item 1 - Valor Unitário R\$ 12,33; Item 2 - Valor Unitário R\$ 10,70; Item 3 - Valor Unitário R\$ 3,75; Item 4 - Valor Unitário R\$ 3,58; e Item 5 - Valor Unitário R\$ 8,48.

Lote 26: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1,95; Item 2 - Valor Unitário R\$ 3.538,95; Item 3 - Valor Unitário R\$ 8.793,94; Item 4 - Valor Unitário R\$ 2,37; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,76; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,48; Item 7 - Valor Unitário R\$ 2,00; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,15; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1,63; Item 10 - Valor Unitário R\$ 3,67; e Item 11 - Valor Unitário R\$ 2,31.

Lote 27: Item 1 - Valor Unitário R\$ 4,48; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,08; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1,64; Item 4 - Valor Unitário R\$ 2,64; Item 5 - Valor Unitário R\$ 41,64; Item 6 - Valor Unitário R\$ 1,70; Item 7 - Valor Unitário R\$ 2,75; Item 8 - Valor Unitário R\$ 6,48; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1,16; Item 10 - Valor Unitário R\$ 0,64; Item 11 - Valor Unitário R\$ 211,84; e Item 12 - Valor Unitário R\$ 4,08.

Lote 29: Item 1 - Valor Unitário R\$ 73,57; Item 2 - Valor Unitário R\$ 207,03; Item 3 - Valor Unitário R\$ 309,99; Item 4 - Valor Unitário R\$ 303,61; Item 5 - Valor Unitário R\$ 222,27; Item 6 - Valor Unitário R\$ 303,61; Item 7 - Valor Unitário R\$ 22,66; Item 8 - Valor Unitário R\$ 2.265,47; Item 9 - Valor Unitário R\$ 2.241,7; Item 10 - Valor Unitário R\$ 7,69; Item 11 - Valor Unitário R\$ 6,52; e Item 12 - Valor Unitário R\$ 6,38.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA.

Valor (es): Lote 2: Item 1 - Valor Unitário R\$ 2,15; Item 2 - Valor Unitário R\$ 19,9; Item 3 - Valor Unitário R\$ 32,9; Item 4 - Valor Unitário R\$ 51,3; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,30; Item 6 - Valor Unitário R\$ 1,46; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,47.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: IMPACTA MED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA.

Valor (es): Lote 3: Item 1 - Valor Unitário R\$ 4,35; Item 2 - Valor Unitário R\$ 3,10; Item 3 - Valor Unitário R\$ 15,23; Item 4 - Valor Unitário R\$ 28,46; Item 5 - Valor Unitário R\$ 22,31; Item 6 - Valor Unitário R\$ 40,73; Item 7 - Valor Unitário R\$ 23,89; e Item 8 - Valor Unitário R\$ 4,71.

Lote 13: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,28; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,22; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,19; e Item 4 - Valor Unitário R\$ 19,50.

Lote 18: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,64; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1,33; Item 3 - Valor Unitário R\$ 4,03; Item 4 - Valor Unitário R\$ 9,02; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,82; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,43; Item 7 - Valor Unitário R\$ 14,92; e Item 8 - Valor Unitário R\$ 9,37.

Lote 21: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,163; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,942; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,453; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,797; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,353; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,299; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1,323; e Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,7074.

Lote 23: Item 1 - Valor Unitário R\$ 59,64; Item 2 - Valor Unitário R\$ 69,56; Item 3 - Valor Unitário R\$ 48,02; Item 4 - Valor Unitário R\$ 46,28; Item 5 - Valor Unitário R\$ 42,34; e Item 6 - Valor Unitário R\$ 135,44.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 25

Lote 28: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1,70; Item 2 - Valor Unitário R\$ 143,10; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,70; Item 4 - Valor Unitário R\$ 18,90; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,20; Item 6 - Valor Unitário R\$ 908,50; Item 7 - Valor Unitário R\$ 15,40; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,10; Item 9 - Valor Unitário R\$ 3,20; Item 10 - Valor Unitário R\$ 92,42; e Item 11 - Valor Unitário R\$ 952,50.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor (es): Lote 4: Item 1 - Valor Unitário R\$ 8,2796; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,6253; Item 3 - Valor Unitário R\$ 7,0959; Item 4 - Valor Unitário R\$ 16,3365; Item 5 - Valor Unitário R\$ 15,4008; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,3814; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,6484; Item 8 - Valor Unitário R\$ 5,3186; Item 9 - Valor Unitário R\$ 10,7354; Item 10 - Valor Unitário R\$ 22,0727; Item 11 - Valor Unitário R\$ 2,1061; e Item 12 - Valor Unitário R\$ 0,8991.

Lote 7: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,4021; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,7945; Item 3 - Valor Unitário R\$ 12,5933; Item 4 - Valor Unitário R\$ 3,8729; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,3735; Item 6 - Valor Unitário R\$ 2,2192; Item 7 - Valor Unitário R\$ 6,4605; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,4951; Item 9 - Valor Unitário R\$ 5,70; e Item 10 - Valor Unitário R\$ 5,1887.

Lote 16: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,5503; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,1374; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,0839; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,0658; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,292; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,3247; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,47; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,5114; Item 9 - Valor Unitário R\$ 0,117; Item 10 - Valor Unitário R\$ 0,10; Item 11 - Valor Unitário R\$ 0,0878; Item 12 - Valor Unitário R\$ 0,1354; Item 13 - Valor Unitário R\$ 0,5722; Item 14 - Valor Unitário R\$ 0,354; Item 15 - Valor Unitário R\$ 0,5019; Item 16 - Valor Unitário R\$ 0,2069; Item 17 - Valor Unitário R\$ 0,3694; Item 18 - Valor Unitário R\$ 0,2776; Item 19 - Valor Unitário R\$ 1,5387; Item 20 - Valor Unitário R\$ 1,181; e Item 21 - Valor Unitário R\$ 0,57.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor (es): Lote 5: Item 1 - Valor Unitário R\$ 2,32; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,63; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1,56; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,28; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,26; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,23; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,22; Item 8 - Valor Unitário R\$ 3,61; Item 9 - Valor Unitário R\$ 0,09; Item 10 - Valor Unitário R\$ 15,16; Item 11 - Valor Unitário R\$ 0,53; Item 12 - Valor Unitário R\$ 0,98; Item 13 - Valor Unitário R\$ 6,06; Item 14 - Valor Unitário R\$ 0,34; e Item 15 - Valor Unitário R\$ 5,26.

Lote 6: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1,20; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,53; Item 3 - Valor Unitário R\$ 18,71; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,27; Item 5 - Valor Unitário R\$ 1,40; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,18; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 15,24.

Lote 12: Item 1 - Valor Unitário R\$ 24,34; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,39; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1,97; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,64; Item 5 - Valor Unitário R\$ 16,51; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,53; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,60.

Lote 14: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,39; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,99; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,93; Item 4 - Valor Unitário R\$ 9,34; e Item 5 - Valor Unitário R\$ 30,51.

Lote 15: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,15; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,17; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,10; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,90; Item 5 - Valor Unitário R\$ 1,44; e Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,49.

Lote 17: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,35; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,20; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1,29; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,09; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,25; Item 6 - Valor Unitário R\$ 1,67; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 2,19.

Lote 19: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,61; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,43; Item 3 - Valor Unitário R\$ 8,38; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,17; e Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,59.

Lote 20: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,43; Item 2 - Valor Unitário R\$ 2,35; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,29; Item 4 - Valor Unitário R\$ 0,38; Item 5 - Valor Unitário R\$ 3,68; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,34; Item 7 - Valor Unitário R\$ 16,45; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,96; Item 9 - Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 26

Unitário R\$ 16,45; Item 10 - Valor Unitário R\$ 0,43; Item 11 - Valor Unitário R\$ 28,52; Item 12 - Valor Unitário R\$ 0,39; Item 13 - Valor Unitário R\$ 5,08; Item 14 - Valor Unitário R\$ 1,07; Item 15 - Valor Unitário R\$ 0,33; e Item 16 - Valor Unitário R\$ 1,23.

Lote 22: Item 1 - Valor Unitário R\$ 0,58; Item 2 - Valor Unitário R\$ 14,29; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,26; Item 4 - Valor Unitário R\$ 1,55; Item 5 - Valor Unitário R\$ 0,03; Item 6 - Valor Unitário R\$ 3,57; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,22; Item 8 - Valor Unitário R\$ 5,51; Item 9 - Valor Unitário R\$ 2,19; Item 10 - Valor Unitário R\$ 2,54; Item 11 - Valor Unitário R\$ 1,58; Item 12 - Valor Unitário R\$ 1,21; Item 13 - Valor Unitário R\$ 1,30; Item 14 - Valor Unitário R\$ 13,22; Item 15 - Valor Unitário R\$ 1,17; e Item 16 - Valor Unitário R\$ 0,37.

Lote 30: Item 1 - Valor Unitário R\$ 4,82; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1,83; Item 3 - Valor Unitário R\$ 5,55; Item 4 - Valor Unitário R\$ 11,98; Item 5 - Valor Unitário R\$ 40,05; Item 6 - Valor Unitário R\$ 55,01; Item 7 - Valor Unitário R\$ 1,16; Item 8 - Valor Unitário R\$ 13,4; e Item 9 - Valor Unitário R\$ 0,35.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

Valor (es): Lote 10: Item 1 - Valor Unitário R\$ 19,13; Item 2 - Valor Unitário R\$ 0,5922; Item 3 - Valor Unitário R\$ 0,6681; Item 4 - Valor Unitário R\$ 5,0803; Item 5 - Valor Unitário R\$ 5,87; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,4777; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,612; Item 8 - Valor Unitário R\$ 6,9429; Item 9 - Valor Unitário R\$ 1,8661; Item 10 - Valor Unitário R\$ 13,8035; Item 11 - Valor Unitário R\$ 6,9009; Item 12 - Valor Unitário R\$ 7,5592; Item 13 - Valor Unitário R\$ 3,4282; Item 14 - Valor Unitário R\$ 6,7484; Item 15 - Valor Unitário R\$ 0,4382; Item 16 - Valor Unitário R\$ 23,3288; e Item 17 - Valor Unitário R\$ 15,9358.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BUENO SAUDE LTDA.

Valor (es): Lote 24 Item 1 - Valor Unitário R\$ 66,9750; Item 2 - Valor Unitário R\$ 33,4820; Item 3 - Valor Unitário R\$ 60,8280; Item 4 - Valor Unitário R\$ 51,0530; Item 5 - Valor Unitário R\$ 6,6260; e Item 6 - Valor Unitário R\$ 60,6150.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA.

Valor (es): Lote 11: Item 1 - Valor Unitário R\$ 45,000; Item 2 - Valor Unitário R\$ 17,0000; Item 3 - Valor Unitário R\$ 8,1560; Item 4 - Valor Unitário R\$ 14,6022; Item 5 - Valor Unitário R\$ 13,6561; Item 6 - Valor Unitário R\$ 0,4755; Item 7 - Valor Unitário R\$ 0,4763; e Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,7708.

Lote 25: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1.749,87; Item 2 - Valor Unitário R\$ 10,34; Item 3 - Valor Unitário R\$ 31,61; Item 4 - Valor Unitário R\$ 17,73; Item 5 - Valor Unitário R\$ 2,04; Item 6 - Valor Unitário R\$ 9,66; e Item 7 - Valor Unitário R\$ 3,46.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Maria Isabel da Silva Farias - R.E: 15.034 e Renata Cristina Coelho Penido - R.E: 14.919



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 27

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.863/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

Valor (es): Lote 01; item 1 - valor unitário R\$ 131,35; item 2 - valor unitário R\$ 90,94; item 3 - valor unitário R\$ 66,69; item 4 - valor unitário R\$ 63,32; item 5 - valor unitário R\$ 67,36; item 6 - valor unitário R\$ 91,27; item 7 - valor unitário R\$ 163,35; item 8 - valor unitário R\$ 14,48; item 9 - valor unitário R\$ 170,76; item 10 - valor unitário R\$ 163,69; item 11 - valor unitário R\$ 92,96; item 12 - valor unitário R\$ 82,52; item 13 - valor unitário R\$ 69,72; item 14 - valor unitário R\$ 25,26; item 15 - valor unitário R\$ 25,08; item 16 - valor unitário R\$ 16,70 e item 17 - valor unitário R\$ 13,21;

Lote 02; item 1 - valor unitário R\$ 232,10; item 2 - valor unitário R\$ 443,00; item 3 - valor unitário R\$ 248,70; item 4 - valor unitário R\$ 712,60; item 5 - valor unitário R\$ 548,40; item 6 - valor unitário R\$ 26,30; item 7 - valor unitário R\$ 106,30; item 8 - valor unitário R\$ 352,10; item 9 - valor unitário R\$ 1.422,70; item 10 - valor unitário R\$ 495,90; item 11 - valor unitário R\$ 66,00; item 12 - valor unitário R\$ 471,10; item 13 - valor unitário R\$ 746,10; item 14 - valor unitário R\$ 312,80; item 15 - valor unitário R\$ 250,60; item 16 - valor unitário R\$ 407,50; item 17 - valor unitário R\$ 521,20; item 18 - valor unitário R\$ 773,30; item 19 - valor unitário R\$ 21.582,30; item 20 - valor unitário R\$ 1.256,00 e item 21 - valor unitário R\$ 1.922,10;

Lote 03; item 1 - valor unitário R\$ 26,00; item 2 - valor unitário R\$ 21,20; item 3 - valor unitário R\$ 1.834,50; item 4 - valor unitário R\$ 21,90; item 5 - valor unitário R\$ 51,60; item 6 - valor unitário R\$ 3,80; item 7 - valor unitário R\$ 16,40; item 8 - valor unitário R\$ 92,70; item 9 - valor unitário R\$ 62,60; item 10 - valor unitário R\$ 21,00; item 11 - valor unitário R\$ 118,30; item 12 - valor unitário R\$ 113,30; item 13 - valor unitário R\$ 5,30; item 14 - valor unitário R\$ 102,80; item 15 - valor unitário R\$ 39,20; item 16 - valor unitário R\$ 780,40; item 17 - valor unitário R\$ 50,20; item 18 - valor unitário R\$ 965,50; item 19 - valor unitário R\$ 59,40; item 20 - valor unitário R\$ 74,40; item 21 - valor unitário R\$ 89,10; item 22 - valor unitário R\$ 1.119,40; item 23 - valor unitário R\$ 213,80; item 24 - valor unitário R\$ 4.731,90; item 25 - valor unitário R\$ 35,60; item 26 - valor unitário R\$ 79,50; item 27 - valor unitário R\$ 79,50; item 28 - valor unitário R\$ 81,70; item 29 - valor unitário R\$ 79,50; item 30 - valor unitário R\$ 73,10; item 31 - valor unitário R\$ 35,60; item 32 - valor unitário R\$ 73,50; item 33 - valor unitário R\$ 99,60; item 34 - valor unitário R\$ 29,20 e item 35 - valor unitário R\$ 106,40;

Lote 04; item 1 - valor unitário R\$ 1.663,70; item 2 - valor unitário R\$ 1.469,10; item 3 - valor unitário R\$ 1.703,70; item 4 - valor unitário R\$ 17.815,70; item 5 - valor unitário R\$ 1.201,10; item 6 - valor unitário R\$ 7.717,20; item 7 - valor unitário R\$ 11.710,80 e item 8 - valor unitário R\$ 3.814,70);

Lote 05; item 1 - valor unitário R\$ 411,20; item 2 - valor unitário R\$ 157,20; item 3 - valor unitário R\$ 255,20; item 4 - valor unitário R\$ 280,80; item 5 - valor unitário R\$ 267,00; item 6 - valor unitário R\$ 125,60; item 7 - valor unitário R\$ 134,50; item 8 - valor unitário R\$ 72,00; item 9 - valor unitário R\$ 37,00; item 10 - valor unitário R\$ 31,50; item 11 - valor unitário R\$ 428,40; item 12 - valor unitário R\$ 43,90; item 13 - valor unitário R\$ 52,80; item 14 - valor unitário R\$ 56,90; item 15 - valor unitário R\$ 35,00; item 16 - valor unitário R\$ 39,80; item 17 - valor unitário R\$ 56,90; item 18 - valor unitário R\$ 198,40; item 19 - valor unitário R\$ 74,10; item 20 - valor unitário R\$ 3,80; item 21 - valor unitário R\$ 3,00; item 22 - valor unitário R\$ 19,20; item 23 - valor unitário R\$ 495,00; item 24 - valor unitário R\$ 22,60; item 25 - valor unitário R\$ 39,10; item 26 - valor unitário R\$ 107,10; item 27 - valor unitário R\$ 166,10; item 28 - valor unitário R\$ 65,90; item 29 - valor unitário R\$ 904,50; item 30 - valor unitário R\$ 55,60; item 31 - valor unitário R\$ 56,90; item 32 - valor unitário R\$ 67,90; item 33 - valor unitário R\$ 13,70; item 34 - valor unitário R\$ 26,70; item 35 - valor unitário R\$ 35,70; item 36 - valor unitário R\$ 308,90; item 37 - valor unitário R\$ 118,70; item 38 - valor unitário R\$ 85,10; item 39 - valor unitário R\$ 216,90; item 40 - valor unitário R\$ 254,70; item 41 - valor unitário R\$ 460,60; item 42 - valor unitário R\$ 263,60; item 43 - valor unitário R\$ 35,00; item 44 - valor unitário R\$ 89,20; item 45 - valor unitário R\$ 248,50 e item 46 - valor unitário R\$ 335,700;

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Cristina Bueno dos Santos - RE 14.415

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 16/07/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.330/2.025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em fornecimento de munição para armas de fogo - Valores unitários conforme segue: Item 1 - R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos); Item 2 - R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); Item 3 - R\$ 11,67 (onze reais e sessenta e sete centavos); Item 4 - R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Item 5 - R\$ 13,91 (treze reais e noventa e um centavos); Item 6 - R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos); Item 7 - R\$ 13,91 (treze reais e noventa e um centavos); Item 8 - R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 28

5,71 (cinco reais e setenta e um centavos); Item 12 - R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos); Item 13 - R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 22 de agosto de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.330/2.025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em fornecimento de munição para armas de fogo - Valores unitários conforme segue: Item 9 - R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos); Item 10 - R\$ 11,21 (onze reais e vinte e um centavos); Item 11 - R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos). Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 22 de agosto de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

EDITAL Nº. 001/2.025

HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº. 1.392, de 25 de abril de 2.025, alterada pela Portaria nº. 1.612, de 30 de maio de 2.025 no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital nº. 01/2.025, que regulamenta o processo eleitoral de escolha dos

REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, expede o presente Edital.

1. A eleição dos **REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, realizada no dia 22.8.2.025, tendo participado 220 votantes;
2. Foram apuradas 220 (duzentos e vinte) cédulas, dentro os quais 01 voto foi branco;
3. A Classificação dos candidatos e o número de votos de cada um é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	JEAN CARLOS PEREIRA	113
2º	JAIME ALBERTO ZAMBELLI	85
3º	GILBERTO SIMAS JÚNIOR	21

4. Foi eleito o 1º colocado, os demais a partir do 2º colocado ficam na suplência, na ordem de votação;
5. Os interessados poderão apresentar recursos, desde que fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação;
6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão eleitoral, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise e julgamento.

Cajamar, 22 de agosto de 2.025.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº.63 de 11 de Agosto de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SONIA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº.07, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.04.18046P feitos a partir 01/09/2025

PORTARIA N.º, 66 de 12 de Agosto de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) JOSE ANTONIO CALDERON HIGUERAS, titular do cargo de provimento efetivo de MEDICO ESPECIALISTA, nível de vencimento nº.13, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.02.18048P feitos a partir 01/09/2025

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA REUNIAO DO DIA 05/08/2025

Ata de reunião do Conselho de Turismo do Município de Cajamar, realizada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Cajamar, situada a Av. Arnaldo Rojek, 403 - Jardim Penteado, Cajamar – SP, no dia 05 de agosto de 2025, com início. O Sr. Presidente do Comtur, Fernando Trippe Novaes Cardoso, às 15h10 deu início a reunião que contou com a presença dos Senhores Gilmar Davi Rodrigues, Masatochi Yahiro, Rodrigo Nascimento, Secretário Municipal de Turismo e Cultura e Sarah Chaves designada para secretariar a referida reunião. A Sra. Sarah fez a leitura da Ata da Reunião anterior. O Sr. Rodrigo informa que indicou o Sr. José Roberto de Andrade e Tiago Pereira Santos para representantes da Cultura, respectivamente, titular e suplente, até o retorno da então titular Patrícia Nogueira Barbosa, que está de licença maternidade. O Sr. Fernando informa que recebeu a indicação dos representantes da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, sendo eles Titular Alessandra Panato Marazia Rossi e Suplente Renato Navarro do Espírito Santo. Ainda com a palavra informa sobre a atualização da Lei Geral do Turismo, apresentado um resumo com as principais alterações, no entanto, informa que disponibilizara um link para que todos tenham conhecimento na íntegra da Lei. O assunto foi discutido. O Sr. Rodrigo esclarece alguns itens mencionados em Ata, entre eles a situação do Município de Cajamar e o Instituto das Ferrovias, informou que como é de conhecimento de todos o processo já se encontra no Ministério Público, não cabendo qualquer ação ou interferência por parte da Secretaria de Turismo e Cultura, o tramite ocorre entre Jurídico da Prefeitura e Ministério público não há com inferir no processo. Acrescentou que o trabalho do COMTUR precisa ser mais efetivo nas ações, é necessário que a Sociedade e a Prefeitura reconheçam o COMTUR como parceiro e fomento; no que tange ao Morro da Placa informou que houve retorno da proposta de avaliação técnica por parte proprietário, a qual já foi enviada ao departamento jurídico responsável, esclareceu que este não é um projeto somente da Secretaria, mas da própria Prefeitura, trata-se de um projeto moroso, mas que está acontecendo. Entendendo que a atividade turística vai acontecer, com maior ênfase, quando o viajante acessar a cidade, passando, almoçando e consumindo na cidade, identificou a necessidade do Turismo Receptivo, para isso sugere para convidar os guias de turismo de Jundiá para a próxima reunião, afim de que os mesmos possam criar roteiros incluindo a cidade, essa ação traz experiência do turismo rural e movimento para cidade. O Sr. Presidente informa que Cajamar precisa ter sua identidade, a cidade não é só rodeio ou reconhecido como a cidade do buraco, questionou sobre o porquê de não usar o Araça ou o extrativismo como fomento. Sugere que, futuramente, o fruto seja passado aos restaurantes para o desenvolvimento dessa identidade. O Sr. Rodrigo sugere o COMTUR trabalhar em outras campanhas. Falou sobre o Selo Cajamar Criativo, a quem atinge, e que será necessária parceria com a Associação Comercial. Com a alteração das categorias do SISMAPA, passou o município a Oferta Turística Complementar, e para manter devemos aumentar o cadastro no CADASTUR, com a fiscalização será possível incentivar, educar para isso, não se trata de multas, mas incremento. A Sra. Sarah acrescenta que em sua visão especificamente técnica observa o COMTUR com pautas fechadas, não é somente Morro da Placa, é preciso explorar outras ramificações do turismo que o município possa oferecer. O Sr. Gilmar fala sobre as rotas de restaurantes. O Sr. Rodrigo informa que sobre o assunto fazendo jus ao Degusta está sendo desenvolvido a Rota Gastronômica Degusta Cajamar. E já está sendo mapeado o Circuito Gastronômico do Ponunduva. A ideia é criar um passaporte gastronômico e um livreto com os pontos turísticos da cidade. A participação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1505

Sexta-feira 22 de agosto de 2025

Página | 30

Secretaria em Eventos tem intensificado as conexões, como a Rota da Luz que divulgará as rotas do município. Sr. Masatochi falou sobre livretos com QR Codes das rotas, falou de custos, parcerias e oportunidades que isso proporciona. Todos apoiaram a ideia. O Sr. Rodrigo sugeriu a criação de uma Revista para 2026 nos mesmos moldes. O Sr. Presidente solicita a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura apoio referente a retirada ou mudança de local da caçamba de lixo na entrada do Gamelão que está prejudicando muito o visual, o mesmo acontece na Olaria. O Sr. Gilmar acrescenta que tirar a caçamba seria pior, sugere instalação de câmeras e placas de proibição. O Sr. Rodrigo registrou a solicitação, com a palavra informa que solicitou a Mobilidade Placas de KM para a Avenida Missé e já passou para Jundiá a geolocalização para a sinalização. O Sr. Presidente acrescentou que precisa por sinalização também no marco zero, parque natural. O Sr. Rodrigo informa que o projeto para placas turísticas é mais completo e elaborado por Engenheiro, pois são sinalizações mais complexas. Solicita ao Presidente que faça contato com os artesãos do Ponunduva para futuros passeios rurais, fazendinha, turismo de experiência. O Sr. Masatochi informa que há uma pessoa do artesanato que faz lembranças do município e quer expor e comercializar nas festas e deseja saber como fazer isso. O Sr. Rodrigo explana sobre a importância do cadastro cultural, como grupo de artesãos, artistas, hoje isso ainda não existe. Agradeceu a oportunidade, deixou claro tratar de sugestões para o Conselho e não críticas, pediu licença para se ausentar. A Sra. Sarah falou sobre a importância do feedback referente ao Festival Gastronômico Degusta Cajamar 2025 e solicitou apoio dos presentes, para tanto reencaminhara o link do formulário aos participantes. Ainda sobre a nova Lei Geral do Turismo acrescentou sobre a descentralização da fiscalização do cadastro no CADASTUR, que os municípios passam a fiscalizar e penalizar, as verbas providas de multas ficarão no município, para tanto o município deverá ingressar com um projeto de pedido de adesão, o que a Secretaria já está desenvolvendo. O Sr. Renato Rocha de Oliveira chegou a reunião as 15h55, foi relatado ao mesmo um breve resumo dos assuntos já debatidos. Fazendo uso da palavra, o Sr. Renato manifestou desejo que se tenha outras festas, além do Festival Gastronômico Degusta Cajamar, nos demais meses, exemplificou com festas que ocorrem na região, o assunto foi discutido. Ainda com a palavra informou que seguindo as orientações da última reunião foi enviado documento ao Gabinete do Prefeito referente a Ferrovia Perus-Pirapora, porém ainda não foi respondido, e pede que o COMTUR se manifesta a respeito. Foi esclarecido sobre a inviabilidade de interferências em processos que já se encontram no Ministério Público. Finalizando sua fala acrescentou que, com base no Estatuto do COMTUR, se faz necessário Reunião Geral a cada dois anos para apurar os resultados, prestação de contas. O assunto será incluso na pauta da próxima reunião. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h44.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 - Contrato nº 16/2023, assinado em 25/08/2023.
 - Processo nº 2000/2023.
 - Modalidade: Art23, II, "a", da L.F. 8.666/93 e suas alterações.
 - Contratado: Edison Galeoti Arruda ME.
 - Objeto: prestação de serviços de operação de equipamento de som do plenário da Câmara Municipal de Cajamar.
- Aditamento nº 2 ao contrato nº 16/2023, assinado em 25/08/2025 com término em 24/08/2026.
- Valor mensal: R\$ 10.422,07 (dez mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos).
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4465-0038